



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0038/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, item 19, e conforme solicitado no ofício nº 03/2019 da Coordenadoria do Curso Técnico em MSI, de 24 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria HTO.0043/2015, de 14 de agosto de 2015;

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico do Curso Técnico concomitante/subsequente em Manutenção e Suporte em Informática do Câmpus Hortolândia, com a seguinte composição:

Rodolfo Francisco de Oliveira	Coordenador do curso e Representante da Formação Profissional
Carlos Roberto dos Santos Júnior	Representante da Formação Profissional
Isaías Mendes de Oliveira	Representante da Formação Profissional
Davina Marques	Representante da Formação Geral
Cleber Fernandes Nogueira	Pedagogo
Ricardo Barroso Leite	Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Cassia Moretti	Coordenadoria de Extensão

Art. 3º - As atribuições desta comissão encontram-se detalhadas na Resolução n. 163/2017, de 28 de novembro de 2017 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDGAR NODA
DIRETOR GERAL